DECRETO Nº 633, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 08 / 2018

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a servidora **Matilde Silva Mendanha**, portadora do RG nº. 3810610 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº. 747.890.153-00, do cargo de Vice-Diretor de Escola, CCA-15, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL